



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 46/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros do Fórum Municipal de Educação (FME), de que trata o Decreto nº 34, de 01 de setembro de 2014.

O **Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação;
Considerando a Lei Estadual nº 8.025, de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação;
Considerando o Decreto nº 34, de 01 de setembro de 2014, que regulamenta o Fórum Municipal de Educação de Amparo do São Francisco – SE.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação (FME), de que trata o Decreto nº 34, de 01 de setembro de 2014, conforme abaixo:

I – Silvania Correia de Moura, CPF nº 000.XXX.XXX-84 e Acássia Freire de Souza, CPF nº 905.XXX.XXX-20, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II – Mércia Barboza Nascimento Ramos, CPF nº 370.XXX.XXX-53 e Janda Lília Tojal Chaves, CPF nº 653.XXX.XXX-72, titular e suplente, respectivamente, representantes da Orientação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

III - Diego dos Santos, CPF nº 052.XXX.XXX-10 e Bruno Ruam Feitosa, CPF nº 058.XXX.XXX-32, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar;

IV - Carlos José Bancilon, CPF nº 313.XXX.XXX-15 e Fábila de Sá Silva Chagas, CPF nº 958.XXX.XXX-91, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Rozeane dos Santos, CPF nº 016.XXX.XXX-48 e Jadson Pereira de Melo, CPF nº 026.XXX.XXX-28, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – Elenilva Santos Melo, CPF nº 014.XXX.XXX-07 e Marquizia Bispo dos Santos, CPF nº 058.XXX.XXX-09, titular e suplente, respectivamente, representantes de Alunos da Educação Básica do município de Amparo do São Francisco - SE;

VII - Edilene Moraes Santos Santana, CPF nº 983.XXX.XXX-34 e Ana Lucia da Silva, CPF nº 025.XXX.XXX-12, titular e suplente, respectivamente, representantes de Pais de Alunos do município de Amparo do São Francisco - SE;

VIII - Fabiano Correia Machado, CPF nº 016.XXX.XXX-83 e Clarice Vitória dos Santos, CPF nº 099.XXX.XXX-36, titular e suplente, respectivamente, representantes de Igrejas;

IX – Fabio Santos Nascimento, CPF nº 004.XXX.XXX-05 e Wilson Sezar Cardoso Vieira, CPF nº 217.XXX.XXX-00, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amparo do São Francisco - SE;

X - Diego dos Santos, CPF nº 040.XXX.XXX-90 e Gracinda Correia dos Santos, CPF nº 983.XXX.XXX-, titular e suplente, respectivamente, representantes da Comunidade Quilombola Lagos dos Campinhos;

XI – Lucelia dos Santos Batista, CPF nº 052.XXX.XXX-73 e Joyce Santana de Souza, CPF nº 060.XXX.XXX-10, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sistema “C” (CRAS e CREAS);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

XII – Diego Costa Pelagio de Lacerda, CPF nº 023.XXX.XXX-02 e Carlos Alberto Aragão de Souza, CPF nº 215.XXX.XXX-68, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral de Amparo do São Francisco - SE;

XIII - Antônio Messias Vieira, CPF nº 473.XXX.XXX-68 e José Lamarques Santana, CPF nº 963.XXX.XXX-49, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Legislativo Municipal;

XIV – Viviane Campos Oliveira Vieira, CPF nº 015.XXX.XXX-70 e Eric Tauan Nascimento Santos, CPF nº 100.XXX.XXX-40, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 10 de Agosto de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Prefeito Municipal